



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Convoca sessões deliberativas extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II e art. 48 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias 29 e 30 de junho de 2021, com início às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 031/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 032/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 46ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.222.267,98 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 033/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 10.033,06 (dez mil, trinta e três reais e seis centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 034/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 035/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 442.600,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), e dá outras providências.
6. **Projeto de Lei n.º 036/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso II do art. 3º da Lei n.º 032/1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 24 de junho de 2021.

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira